



## **RESOLUÇÃO Nº 056/2025-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Carla Daniela Miranda de Andrade	Sociedade Civil- Centro de Atendimento Integral
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 032/2025-CMDCA, publicada no DOE nº 109/2025.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

**Fabiana Palinger Andreczevecz**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná